



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM
"CAPITAL DO CIMENTO"
ESTADO DE SÃO PAULO

CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM
VISTO

Of. 678/22 – CV

21 SET. 2022

José Cláudio Pereira
ZELÃO
Presidente

Votorantim, 01 de setembro de 2022

Excelentíssimo Senhor

Em atenção ao Ofício de nº 313/22, datado de 30 de agosto de 2022, através do qual nos encaminha o requerimento de nº 216/22, de autoria do nobre vereador **MAURO PAULINO MENDES**, apresentado durante a 30ª Sessão Ordinária, da 2ª Sessão Legislativa, da 14ª Legislatura, realizada em 30 de agosto de 2022, temos a informar que as atividades para intensificar as rondas e abordagens com o intuito de inibir as ocorrências de roubos e furtos em nosso município, é de competência do Governo Estadual, mas esta Administração, preocupada com o aumento dos casos, firmou convênio com a Secretaria Estadual de Segurança Pública, aguardando autorização do Governo Estadual para a implementação da atividade delegada em nosso município.

Sendo o que tínhamos a informar, despedimo-nos,

Atenciosamente

FABÍOLA ALVES DA SILVA PEDRICO

PREFEITA MUNICIPAL